



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J
Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4179 – cocce@ufu.br



CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO INTERNA DE RESENHA PARA CONCORRER AO CONCURSO DE RESENHAS COFECON/ANGE

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia torna pública a seleção interna de resenhas do livro **“Formação Econômica do Brasil”, de Celso Furtado**, para inscrição no Concurso de Resenhas COFECON/ANGE, em comemoração do centenário de nascimento do autor, de acordo com os termos do regulamento constante da Resolução COFECON nº 1/2020 (disponível em: <https://www.cofecon.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Regulamento-Concurso-Resenhas-2020.pdf>).

1. DA RESENHA

1.1. O trabalho deve consistir de uma resenha inédita do Livro “Formação Econômica do Brasil” de Celso Furtado, que não tenha sido apresentada em outros concursos ou congresso, nem editada em anais ou qualquer outro tipo de publicação.

1.2. O trabalho deve ter a seguinte **formatação**: fonte Arial, tamanho 12, papel A4, com margens superior e esquerda 3 (três) centímetros, margens direita inferior 2 (dois) centímetros, espaçamento entre linhas 1,5. O trabalho deverá ser escrito em língua portuguesa e não deverá ultrapassar 4.500 caracteres com espaços.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição consiste de email para a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, por meio do endereço **cocce@ufu.br**, com o envio de **duas cópias** da resenha em arquivos tipo pdf:

I. um arquivo deverá estar, necessariamente, identificado com nome e número de matrícula do estudante;

II. o outro arquivo deverá estar, necessariamente, sem identificação.

2.2. Apenas serão aceitas inscrições individuais de alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

2.3. Apenas serão aceitas inscrições enviadas dentro do período entre **1º de maio a 15 de junho de 2020**.

2.4. Cada proposta submetida por e-mail terá uma resposta por parte da Secretaria do Curso de



Graduação em Ciências Econômicas com a confirmação e o número da inscrição.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 3.1. Compete à Comissão Avaliadora a classificação das resenhas inscritas e a seleção de uma única resenha para inscrição no Concurso COFECON/ANGE.
- 3.2. A Comissão Avaliadora será composta por três docentes do Instituto de Economia e Relações Internacionais da UFU e presidida pelo docente de maior tempo de magistério no curso de Ciências Econômicas.
- 3.3. A Comissão Avaliadora será indicada pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, em consideração da formação acadêmica, da área de pesquisa e das disciplinas regularmente ministradas pelo docente.
- 3.4. A Comissão Avaliadora realizará suas atividades em observação do Regulamento do Concurso de Resenhas COFECON/ANGE.
- 3.5. A Comissão Avaliadora não terá acesso aos nomes dos candidatos, de maneira a garantir o anonimato da classificação e seleção.

4. DO RESULTADO

- 4.1. A classificação das resenhas inscritas e da resenha selecionada para participação no Concurso será publicada até o **dia 5 de julho**.
- 4.2. Na publicação dos resultados constará apenas o número de inscrição junto à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas/UFU, em atendimento à exigência de anonimato do regulamento.

5. DISPOSITIVOS FINAIS

- 5.1. Os proponentes são responsáveis pela veracidade e autoria da resenha e de todas as informações declaradas no ato da inscrição.
- 5.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do IERI/UFU.

Uberlândia, 16 de abril de 2020.

SORAIA APARECIDA CARDOZO
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas
Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia